

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J N°. 10.511.002/0001-07
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 010/2023
CONTRATO N° 20230262

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
E A EMPRESA D P AGUIAR EIRELI,
NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Abel Figueiredo, s/n°, Centro, Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 10.511.002/0001-07, neste ato representado pela Sra. Luana Tais de Jesus Santos Pedrosa, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF n° 029.361.752-08, residente na Passagem Aeroporto, n° 1106, Centro, Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, neste ato designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **D P AGUIAR EIRELI**, sediada na Rua Acesso Dois, 763, Premem, Altamira-PA, CEP 68372-570, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 33.834.782/0001-13, neste ato representada pelo Sr. Dioleno Pereira Aguiar, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o n° 006.919.122-03, residente e domiciliado na Avenida João Coelho, n°. 1353, Apartamento 01, Brasília, Altamira-PA, CEP 68375-049, doravante denominada **CONTRATADA**, conforme parecer jurídico, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO

1.1. O presente instrumento contratual decorre da Licitação Pregão para Registro de Preços n°. 010/2023, na Forma Eletrônica, processo administrativo n°. 020/2023, do tipo Menor Preço por Item.

1.2. Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;

1.3. Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão n°. 010/2023 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;

1.4. Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1. Constitui-se objeto deste instrumento a **Aquisição de Material de Laboratório e Insumos para atender o Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
011319	SCALP 23 - Marca.: WILTEX	UNIDADE	4.000,00	0,240	960,00
011320	SCALP 25 - Marca.: WILTEX	UNIDADE	4.000,00	0,210	840,00
011633	ESPARADRAPO ROLO DE 10X4,5 - Marca.: MISSNER	UNIDADE	500,00	10,280	5.140,00
011722	POLVIDINE DEGERMANTE 1 LITRO - Marca.: VICPHARMA	UNIDADE	40,00	26,600	1.064,00
011728	SCALP 27 - Marca.: WILTEX	UNIDADE	5.000,00	0,240	1.200,00
011736	SONDA ASP TRAQUEAL N° 06 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	200,00	0,700	140,00
011737	SONDA ASP TRAQUEAL N° 08 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	300,00	0,700	210,00
011738	SONDA ASP TRAQUEAL N° 10 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	400,00	0,700	280,00
011739	SONDA ASP TRAQUEAL N° 12 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	800,00	0,700	560,00
011741	SONDA FOLEY N° 12, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	200,00	2,580	516,00
011742	SONDA FOLEY N° 14, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	200,00	2,580	516,00
011743	SONDA FOLEY N° 16, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	200,00	2,580	516,00
011744	SONDA FOLEY N° 18, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	200,00	2,590	518,00
011745	SONDA FOLEY N° 20, 2 VIAS - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	200,00	2,590	518,00
011746	SONDA NASOGASTRICA N° 06 - Marca.: FOYOMED LONGA	UNIDADE	300,00	0,950	285,00
011747	SONDA NASOGASTRICA N° 08 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	300,00	0,950	285,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
 C.N.P.J Nº. 10.511.002/0001-07

011748	SONDA NASOGASTRICA Nº 10 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	300,00	0,900	270,00
011749	SONDA NASOGASTRICA Nº 12 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	300,00	0,900	270,00
011750	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	300,00	0,900	270,00
011751	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	300,00	1,190	357,00
011752	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	300,00	1,270	381,00
056392	LUVA PROCEDIMENTO G CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	1.100,00	13,440	14.784,00
056395	LUVA PROCEDIMENTO PP CX C/ 100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	750,00	12,750	9.562,50
079594	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - Marca.: LA BOR IMPORT capacidade de 2000 ml	UNIDADE	900,00	3,050	2.745,00
079805	AGULHA DE RAQUE ESPINHAL Nº22 c/25 UNIDADE - Marca.: PROCARE	CAIXA	30,00	104,000	3.120,00
079817	ALCOOL 70% ETILICO 1 LITRO - Marca.: ITAJA	LITRO	700,00	6,290	4.403,00
079823	ALCOOL GEL 70% 1 LITRO - Marca.: CINORD	LITRO	700,00	6,460	4.522,00
079825	ALGODAO HIDROFILO 500G - Marca.: FAROL	ROLO	500,00	15,000	7.500,00
079842	APARELHO DE PA COM ESTETOSCORPIO - Marca.: INCOTERM	UNIDADE	70,00	68,290	4.780,30
079844	APARELHO PARA GLICEMIA - Marca.: MEDLEVENSOHN	UNIDADE	50,00	23,370	1.168,50
079849	ATADURA DE CREPOM 15CM/ 13FIOS X C/12 - Marca.: ANDR EONI	PACOTE	400,00	5,700	2.280,00
079850	ATADURA DE CREPOM 15CM/ 9 FIOS X C/ 12 - Marca.: AND REONI	PACOTE	400,00	6,000	2.400,00
079851	ATADURA CREPOM 20CM/ 13 FIOS X C/12 - Marca.: ANDREO	PACOTE	400,00	8,000	3.200,00
079852	ATADURA CREPOM 20CM/ 9 FIOS X C/12 - Marca.: ANDREON	PACOTE	400,00	7,500	3.000,00
079853	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	50,00	43,270	2.163,50
079854	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	50,00	66,490	3.324,50
079855	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - Marca.: POLARFIX	CAIXA	50,00	102,800	5.140,00
079866	CAIXA COLETORA 13 L - Marca.: NEVE	UNIDADE	300,00	4,760	1.428,00
079868	CAIXA COLETORA DE 20L - Marca.: NEVE	UNIDADE	300,00	7,560	2.268,00
079870	CAIXA COLETORA 7L - Marca.: NEVE	UNIDADE	100,00	4,250	425,00
079896	CATETER INTRAVENOSO C/AG 22G UNI. - Marca.: POLYMED	UNIDADE	4.000,00	0,730	2.920,00
079897	CATETER INTRAVENOSO C/AG 24G UNI. - Marca.: POLYMED	UNIDADE	4.000,00	0,710	2.840,00
079898	CATETER NASAL TIPO OCULOS - Marca.: POLYMED	UNIDADE	3.000,00	1,260	3.780,00
079900	CLOREXEDINA TENSOATIVO 1L - Marca.: VICPHARMA	LITRO	80,00	23,740	1.899,20
079901	COMPRESSA DE GAZE C/500 13FIOS - Marca.: DESCTEXTIL	PACOTE	400,00	20,700	8.280,00
079902	COMPRESSA DE GAZE C/500 9 FIOS - Marca.: DESCTEXTIL	PACOTE	900,00	11,620	10.458,00
079903	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 9 FIOS - Marca.: DESCTEXTIL	ROLO	180,00	16,520	2.973,60
079906	EQUIPO MICROGOTAS C/ INJETOR LATERAL SORO - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	5.000,00	1,330	6.650,00
079909	FILME PARA RAO-X 18X24 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	16,00	145,000	2.320,00
079910	FILME PARA RAO-X 24X30 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	16,00	261,200	4.179,20
079911	FILME PARA RAO-X 30X40 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	16,00	458,000	7.328,00
079912	FILME PARA RAO-X 35X35 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	20,00	453,600	9.072,00
079913	FILME PARA RAO-X 35X43 C/100 - Marca.: IBF	CAIXA	16,00	552,000	8.832,00
079914	FILME UPP SONY 110 - Marca.: SONY	ROLO	15,00	151,000	2.265,00
079918	FIO CATEGUTE CROMADO 0 C/AGULHA 4,0MM C/24 - Marca.: TECNHO FIO	CAIXA	70,00	97,350	6.814,50
079919	FIO CATEGUTE CROMADO 1 C/AGULHA 4,0MM C/24 - Marca.: TECNHO FIO	CAIXA	70,00	97,350	6.814,50
079924	FIO CATEGUTE SIMPLES 2 C/AGULHA 4,0MM C/24 - Marca.: TECNHO FIO	CAIXA	70,00	108,000	7.560,00
079925	FIO CATEGUTE SIMPLES 3 C/AGULHA 4,0MM C/24 - Marca.: TECNHO FIO	CAIXA	70,00	120,500	8.435,00
079939	OXÍMETRO DE DEDO - Marca.: MEDLEVENSOHN Portátil e fácil de utilizar. ? Baixo consumo de energia. ? Faixa de medição de frequência cardíaca: 30-240 BPM. ? Faixa de medição da saturação: 70% - 99% ? Liga e desliga automaticamente. ? Display em LED. ? Dimensão aproximada: 6 x 3,4x 3,0cm ? Uso adulto e pediátrico (a partir de 4 anos). ? Alimentação: 2 baterias AAA (não inclusas).	UNIDADE	25,00	80,000	2.000,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 10.511.002/0001-07

Composição:			
? Oxímetro de Pulso de Dedo			
? Cordão para Transporte Manual de Instruções			
? Bolsa para acondicionar o Oxímetro			
079941	FIO POLILACTINA 3/0 C/AGULHA 4CM CX/36 - Marca.: SH ALON	CAIXA	30,00 262,000 7.860,00
079942	FITA MICROPOROSA 10X4,5 - Marca.: MISSNER	ROLO	160,00 7,750 1.240,00
079943	FITA MICROPOROSA 5X4,5 - Marca.: MISSNER	ROLO	160,00 5,500 880,00
079944	FITA PARA GLICEMIA C/50 - Marca.: MEDLEVENSOHN	CAIXA	200,00 22,500 4.500,00
079945	FIXADOR AUTOMATICO PARA RAI0-X P/38L - Marca.: IBF	GALÃO	8,00 220,000 1.760,00
079947	FRALDA GERIATRICA EXG C/7 - Marca.: SLIM MARDAM	PACOTE	300,00 14,700 4.410,00
079949	FRALDA GERIATRICA M C/9 - Marca.: SLIM MARDAM	PACOTE	300,00 14,500 4.350,00
079951	FRALDA INFANTIL P C/10 - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	50,00 5,800 290,00
079952	FRALDA INFANTIL G C/8 - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	50,00 5,800 290,00
079953	FRALDA INFANTIL M C/9 - Marca.: BABY WILLY	PACOTE	50,00 5,680 284,00
079954	GEL PARA ULTRASSON 5KG - Marca.: ULTIGEL	LITRO	25,00 26,850 671,25
079955	GEL PARA PCCU G ESTERIL (COMPLETO) - Marca.: KOLPLAS	UNIDADE	300,00 3,750 1.125,00
079956	KIT PARA PCCU M ESTERIL (COMPLETO) - Marca.: KOLPLAS	UNIDADE	400,00 3,500 1.400,00
079958	KIT PARA PCCU ESTERIL (COMPLETO) - Marca.: KOLPLAS TAMANHO P	UNIDADE	400,00 3,500 1.400,00
079964	LAMINA DE BISTURI Nº23 C/100 - Marca.: WILTEX	CAIXA	50,00 26,980 1.349,00
079966	LANCETA AUTOMATICA C/100 - Marca.: MEDIX	CAIXA	60,00 9,500 570,00
079967	LANCETA MANUAL C/100 - Marca.: G.TECH	CAIXA	30,00 3,950 118,50
079969	LENCOL PAPEL 50X50 (ROLO) - Marca.: HNDESC	ROLO	120,00 8,800 1.056,00
079971	LUVA CIRURGICA C/PÓ Nº 6,5 PAR - Marca.: LIFE PLUS	PAR	800,00 1,250 1.000,00
079972	LUVA CIRURGICA C/PÓ Nº 7,0 PAR - Marca.: LIFE PLUS	PAR	1.600,00 1,250 2.000,00
079974	LUVA CIRURGICA C/PÓ Nº 8,0 PAR - Marca.: LIFE PLUS	PAR	800,00 1,250 1.000,00
079979	MALHA TUBULAR 15CM X 15M - Marca.: POLARFIX	ROLO	16,00 14,000 224,00
079980	MALHA TUBULAR 20CM X 15M - Marca.: POLARFIX	ROLO	16,00 15,200 243,20
079982	MALHA TUBULAR 6CM X 15M - Marca.: POLARFIX	ROLO	16,00 7,520 120,32
079985	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO C/50 UNID. - Marca.: MED	CAIXA	2.000,00 5,200 10.400,00
079989	PAPEL GRAU 250X100 C/100 - Marca.: MEDSTERIL	ROLO	5,00 112,000 560,00
079990	PAPEL GRAU CIRURGICO 300X100 C/100 - Marca.: MEDSTER	ROLO	5,00 134,000 670,00
079991	PAPEL GRAU CIRURGICO 500X100 C/100 - Marca.: MEDSTER	ROLO	5,00 217,000 1.085,00
079992	PRESERVATIVO LUBRIFICADO C/144 - Marca.: PRUDENCE	CAIXA	6,00 46,000 276,00
079993	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO C/144 - Marca.: BLOWTEX	CAIXA	16,00 52,000 832,00
079994	REANIMADOR MANUAL SIL. ADULTO - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	16,00 175,000 2.800,00
079997	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAI0-X P/38L - Marca.: IBF	GALÃO	8,00 550,000 4.400,00
079998	SCALP Nº 21 UND. - Marca.: WILTEX	UNIDADE	4.000,00 0,240 960,00
079999	SERINGA 1ML C/AG. 25X0,7 - Marca.: SR para insulina	UNIDADE	12.000,00 0,250 3.000,00
080000	SERINGA 10ML C/AG. 25X0,7 - Marca.: SR	UNIDADE	18.000,00 0,280 5.040,00
080001	SERINGA 10ML S/AG. - Marca.: SR	UNIDADE	22.000,00 0,280 6.160,00
080002	SERINGA 20ML C/AG. 25X0,7 - Marca.: SR	UNIDADE	12.000,00 0,550 6.600,00
080003	SERINGA 20ML S/AG. - Marca.: SR	UNIDADE	16.000,00 0,370 5.920,00
080006	SERINGA 5ML C/AG. 25X0,7 - Marca.: SR	UNIDADE	8.000,00 0,240 1.920,00
080007	SERINGA 5ML S/AG - Marca.: SR	UNIDADE	12.000,00 0,170 2.040,00
080008	SERINGA PARA ALIMENTAÇÃO 60ML BICO LISO - Marca.: WILTEX	UNIDADE	100,00 1,740 174,00
080010	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº22 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	150,00 2,590 388,50
080011	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 8 - Marca.: SOLIDOR	UNIDADE	150,00 2,900 435,00
080012	SONDA NASOGASTRICA Nº20 - Marca.: FOYOMED longa	UNIDADE	200,00 1,270 254,00
080013	SONDA NASOGASTRICA Nº22 longa	UNIDADE	200,00 1,270 254,00
080019	SONDA URETRAL Nº12 - Marca.: FOYOMED	UNIDADE	500,00 0,800 400,00
080024	TORNEIRINHA 3 VIAS - Marca.: SOLIDO	UNIDADE	2.000,00 0,710 1.420,00
080025	TOUCA SANFONADA BRANCA C/100 - Marca.: MEDIX	PACOTE	330,00 7,100 2.343,00
080026	TUBO PARA COLETA 4ML C/100 UNID. TAMP. ROXA - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	16,00 49,400 790,40
080027	TUBO PARA COLETA 4 ML C/100 UNID. TAMP. VERMELHA - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	16,00 56,000 896,00
080028	TUBO PARA COLETA 5ML C/100 UNID. TAMP. AMARELA - Marca.: LABOR IMPORT	PACOTE	16,00 70,000 1.120,00
080029	AGULHA 25X08 - Marca.: SR	UNIDADE	12.000,00 0,060 720,00
080030	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA COM EXTENSÃO - Marca.: INOVATEX	UNIDADE	150,00 3,350 502,50
084604	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA nº6 COM EXTENSÃO - CAIXA COM 50 UNIDADES - Marca.: INOVATEX dispositivo para incontinencia urinaria nº6 com extensão, formato anatômico do pênis humano, provida de	CAIXA	8,00 101,000 808,00

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J N°. 10.511.002/0001-07

bainha para o seu auto-ajuste, liso com lados paralelos e opaco, com composição em látex de borracha natural, garantia: 03 meses contra defeitos de fabricação, validade de 3 anos.
caixa com 50 unidades

VALOR GLOBAL R\$ 300.040,97

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1. DA CONTRATADA:

3.1.1. Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;

3.1.2. Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2. DA CONTRATANTE:

3.2.1. Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir, em especial Anexo 1 Termo de Referência;

3.2.2. Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;

3.2.3. É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

3.2.4. O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela gestão e controle dos quantitativos contratados, para que não haja descumprimento dos limites legais, observando as especificações dos itens licitados, e em caso de descumprimento, ensejará na responsabilização dos responsáveis nos termos da legislação vigente.

3.2.5. Nos termos do art. 67 Lei n°. 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

3.2.6. O representante do Município anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará de 22 de agosto de 2023 até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura

4.2. Rege-se o objeto deste contrato pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei n°. 8.666/93;

5. CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J N°. 10.511.002/0001-07

5.1. Da Entrega: A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do **Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio**.

a) os materiais de laboratório e insumos, deverão ser entregues de forma parcela no município de Senador José Porfírio;

5.2. A entrega dos **materiais de laboratório e insumos** dar-se-á na sede do CONTRATANTE, no endereço especificado na Ordem de Compra, com notificação prévia, de acordo com a solicitação e necessidade da CONTRATANTE, devendo ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a partir da efetiva solicitação emitida pelo Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio ou por outro servidor por ela designado;

5.3. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os materiais/produtos deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material/produto encaminhado pelo licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

5.4. Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas no Termo de Referência, sendo fiscalizada qualitativa e quantitativamente na hora da entrega;

5.5. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1. PREÇO - O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado:

O valor deste contrato, é de **R\$ 300.040,97 (trezentos mil, quarenta reais e noventa e sete centavos)**.

6.2. FORMA DE PAGAMENTO - O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados, conforme Anexo 1 Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1. O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei.

9.2. O acompanhamento da execução desse Contrato ficará a cargo da Sra. **Gerlany Ribeiro Fernandes**, CPF nº 960.139.072-34, designado para fiscal do contrato, representando o Contratante, mediante nomeação de servidor especialmente designado para este fim, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J Nº. 10.511.002/0001-07

9.2.1. Os servidores designados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhe assegurada à prerrogativa de:

I. Fiscalizar e atestar a prestação de serviços, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições estabelecidas neste Contrato;

II. Comunicar eventuais falhas no fornecimento, cabendo à **CONTRATADA** adotar as providências necessárias;

III. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com o fornecimento;

IV. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo;

9.2.2. A fiscalização exercida pela **CONTRATADA** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATANTE** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

10.2. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação:

- *Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.064 Manut dos Atendim Ambulat e Serviços de Urgência e Emergência, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37;*
- *Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.065 Manutenção dos Serviços de Internação e Intervenção Cirúrgica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37;*
- *Exercício 2023 Atividade 1202.103010150.2.056 Custeio e Investimento das Ações de Atenção Primária em Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.37;*
- *Exercício 2023 Atividade 1202.103020151.2.066 Manutenção dos Serviços de Atendimento Especializado e Apoio Diagnóstico, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.35*

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1. Qualquer modificação de forma qualitativa, quantitativa (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela **CONTRATANTE** através de aditamento, atendidas as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a **CONTRATADA** poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

Estado do Pará
Município de Senador José Porfírio
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
C.N.P.J N°. 10.511.002/0001-07

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Senador José Porfírio/PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;

14.2. E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Senador José Porfírio/PA 22 de agosto de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) n° 10.511.002/0001-07
CONTRATANTE

D P AGUIAR EIRELI
CNPJ n° 33.834.782/0001-13
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: